

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2390 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 19 – 04 – 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 115/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 21, com área de 275,04M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 21, com a área de 144,00M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 21/A, com área de 131,04M<sup>2</sup> situado na Rua Alécio Donizete Garbin, Jardim Araucária, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 21, com área de 275,04M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 21, com a área de 144,00M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob nº 21/A, com área de 131,04M<sup>2</sup> situado na Rua Alécio Donizete Garbin, Jardim Araucária, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. GUILHERME MACEDO DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 058.361.719-04, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,  
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2390 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 19 – 04 – 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº172/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, motorista de ambulância, CPF: XXX.125.859-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de alimentação na cidade de **JACAREZINHO-PR**. Que sairá no dia 19/04/2024 às 03:00h e retornará no mesmo dia às 16:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente **ANTONIO BUENO DOS SANTOS** e acompanhante ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de exames médicos. Meio de transporte **VOLKSWAGEN – GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de abril de 2024.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2390 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 19 – 04 – 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº173/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **LUIZ CARLOS BATISTA GOMES**, estatutário efetivo, CPF: XXX.324.409-XX, matrícula nº1349587, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 2 (DUAS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até a **“62ª EXPO LONDRINA 2024 – EXCURSÃO IDR-PARANÁ E 28ª VIA RURAL SMART FARM”**. Na cidade de **LONDRINA-PR**, nos respectivos dias letivos 11 e 12 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2390 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 19 – 04 – 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº174/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **WEDER CARLOS FURLAN**, estatutário efetivo, CPF: XXX.816.199-XX, matrícula nº129201, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 2 (DUAS) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até a “**62ª EXPO LONDRINA 2024 – EXCURSÃO IDR-PARANÁ E 28ª VIA RURAL SMART FARM**”. Na cidade de **LONDRINA-PR**, nos respectivos dias letivos 11 e 12 do mês de Abril.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2390 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 19 – 04 – 2024

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a presente inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei Federal da Lei 14.133/2021 para a contratação da empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, CNPJ 51.318.373/0001-46, organizadora do curso “IMERSÃO LEGISLATIVO MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E OS DESAFIOS DO ANO ELEITORAL” no valor de R\$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais), referente a 03 inscrições, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo 018/2024.

Sabáudia, 19 de abril de 2024

APARECIDO JOSE  
BRITO:46827951987  
51987

Assinado de forma digital por APARECIDO JOSE BRITO:46827951987  
Dados: 2024.04.19 09:43:51 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia